



CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 001/SMT/2019

CONCESSÃO ONEROSA PARA EXPLORAÇÃO, POR PARTICULARES, DO SERVIÇO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

ANEXO III DO EDITAL – CRITÉRIOS DE ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS



ÍNDICE

Capítulo I – Diretrizes Gerais	4
1. Introdução	4
Capítulo II – Quesitos.....	6
2.1. Quesito nº 1 – Automatização do Apoio à Fiscalização	6
2.2. Quesito nº 2 – Abrangência do Apoio à Fiscalização	6
2.3. Quesito nº 3 – Fornecimento de Informação da Disponibilidade de VAGAS aos USUÁRIOS 7	
2.4. Quesito nº 4 – Ampliação da Oferta de Meios de Pagamento	7



Os termos que não tenham sido expressamente definidos neste ANEXO têm os significados a eles atribuídos no EDITAL.

CAPÍTULO I – DIRETRIZES GERAIS

1. INTRODUÇÃO

1.1. O ENVELOPE 1 deverá conter a PROPOSTA TÉCNICA do LICITANTE, por meio da qual deverá demonstrar os aspectos técnicos do sistema e dos equipamentos a serem utilizados na exploração do SERVIÇO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO fixado no EDITAL, conforme disposto neste ANEXO, devendo ser introduzida por meio de Carta de Apresentação de Proposta Técnica, consoante o modelo que segue no ANEXO I do EDITAL.

1.2. Para elaboração de sua PROPOSTA TÉCNICA, o LICITANTE deverá considerar todas as disposições e especificações do EDITAL e do presente ANEXO, sendo de sua inteira responsabilidade a realização de estudos complementares que, a seu critério, considere necessários à elaboração de sua PROPOSTA TÉCNICA.

1.3. A PROPOSTA TÉCNICA do LICITANTE vencedor comporá o CONTRATO e será convertida, automaticamente, em obrigação da SPE quanto aos procedimentos operacionais que deverão ser executados, sob pena de aplicação das medidas e sanções cabíveis no caso de descumprimento, e sem prejuízo das demais obrigações dispostas no CONTRATO.

1.4. Será desclassificado o LICITANTE que apresentar a PROPOSTA TÉCNICA que:

a) não contemple ou desatenda as formas, diretrizes, exigências e condições estabelecidas no EDITAL e em seus ANEXOS, em especial no MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA constantes do ANEXO I – MODELOS E DECLARAÇÕES;

b) contenha vícios ou ilegalidades, for omissa, ou apresente irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

c) não atinja o mínimo de 60% (sessenta por cento) da nota máxima da PROPOSTA TÉCNICA; e

d) contenha alusão ao conteúdo do ENVELOPE da PROPOSTA COMERCIAL ou faça quaisquer referências a preço.

1.5. Às PROPOSTAS TÉCNICAS dos LICITANTES serão atribuídas até 1 (um) ponto a título de Nota Técnica (NT), conforme os critérios e parâmetros contidos neste ANEXO.

1.6. Nos termos do item 14 do EDITAL, em especial no subitem 14.3, as PROPOSTAS TÉCNICAS serão avaliadas e classificadas em função dos quatro quesitos objetivos definidos no presente ANEXO, devendo, portanto, conter os capítulos específicos para cada quesito.

1.7. A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO analisará as PROPOSTAS TÉCNICAS dos LICITANTES com vistas à verificação do atendimento a cada uma das questões arroladas abaixo, com a averiguação, em específico, da conformidade do conteúdo abordado e a confiabilidade das soluções propostas pelos LICITANTES, que se mostrem viáveis sob a ótica técnica e estejam em harmonia com o conjunto dos aspectos tratados na PROPOSTA TÉCNICA, por cada LICITANTE.

CAPÍTULO II – QUESITOS

A Nota Técnica corresponderá à soma da pontuação obtida para cada quesito, conforme descrito abaixo:

2.1. QUESITO Nº 1 – AUTOMATIZAÇÃO DO APOIO À FISCALIZAÇÃO

- **Escopo:** Automatização
- **Indicador:** Apoio à fiscalização de ao menos 200 (duzentas) vagas por hora trabalhada pelo profissional operacional da concessionária.
- **Forma de verificação para licitação:** PROPOSTA TÉCNICA.
- **Pontuação:** Em função direta do atendimento do requisito indicador, em valor correspondente a 0,2 (zero vírgula dois) ponto.

APOIO À FISCALIZAÇÃO	PONTUAÇÃO
ATENDEU	0,2
NÃO ATENDEU	0,0

2.2. QUESITO Nº 2 – ABRANGÊNCIA DO APOIO À FISCALIZAÇÃO

- **Escopo:** Abrangência
- **Indicador:** Apoio de fiscalização que cubra em média, por dia, ao menos 90% (noventa por cento) das vagas disponíveis.
- **Forma de verificação para licitação:** PROPOSTA TÉCNICA.
- **Pontuação:** Em função direta do atendimento do requisito indicador, em valor correspondente a 0,2 (zero vírgula dois) ponto.

APOIO À FISCALIZAÇÃO	PONTUAÇÃO
ATENDEU	0,2
NÃO ATENDEU	0,0

2.3. QUESITO Nº 3 – FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE VAGAS AOS USUÁRIOS

- **Escopo:** localização de VAGAS livres
- **Indicador:** Oferta de sistema de informação que indique a disponibilidade das VAGAS aos USUÁRIOS.
- **Forma de verificação para licitação:** PROPOSTA TÉCNICA.
- **Pontuação:** Em função direta da oferta de recursos de informação aos USUÁRIOS, em valor correspondente a 0,4 (zero vírgula quatro) ponto.

INFORMAÇÃO DE VAGAS DISPONÍVEIS	PONTUAÇÃO
ATENDEU	0,4
NÃO ATENDEU	0,0

2.4. QUESITO Nº 4 – AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE MEIOS DE PAGAMENTO

- **Escopo:** Ampliação dos meios de pagamento
- **Indicador:** Utilização de sistema que aceita pelo menos 3 (três) meios de pagamento, sendo eles a moeda corrente nacional (real), cartão de débito e cartão de crédito.
- **Forma de verificação para licitação:** PROPOSTA TÉCNICA.
- **Pontuação:** Em função direta da oferta de ao menos dos 3 (três) meios de pagamento, em valor correspondente a 0,2 (zero vírgula dois) ponto.

AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE MEIOS DE PAGAMENTO	PONTUAÇÃO
ATENDEU	0,2
NÃO ATENDEU	0,0



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
MOBILIDADE
E TRANSPORTES



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
DESESTATIZAÇÃO
E PARCERIAS

QUESITO	CONTEÚDO AVALIADO	NOTA	PONTUAÇÃO
1	Automatização do apoio à fiscalização	0,2	
2	Abrangência do apoio à fiscalização	0,2	
3	Fornecimento de informação da disponibilidade de VAGAS aos USUÁRIOS	0,4	
4	Ampliação da oferta de meios de pagamento	0,2	